



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.258/91 DE 14 DE AGOSTO DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Artigo 5º letra i, e face ao que consta do processo nº 3059/91.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua João Verardo - Gleba "A 1", no Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Louveira, de propriedade de OSWALDO CAVALLI e outros, ou Quem de Direito, necessária à abertura de rua, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

Descrição da Área: Tem início no ponto "01" junto ao córrego e canto da propriedade de ROSA CAVALLI STURARI, daí segue sentido córrego abaixo por linha sinuosa por uma distância / de 41,00 metros até o ponto "0 6" junto à Rua João Verardo, daí de flete à esquerda e segue pelo alinhamento dessa Rua em reta por uma distância de 13,32 metros até encontrar o ponto "5 F" junto ao remanescente dessa divisão, daí deflete à esquerda e segue confrontando com esse remanescente em reta por uma distância de 41,24 metros até encontrar o ponto "1 B" junto a propriedade de ROSA CAVALLI STURARI daí deflete a esquerda e segue em reta confrontando com essa propriedade por uma distância de 21,14 metros até encontrar o ponto / "0 1" início dessa descrição encerrando uma área de 591,70 metros quadrados.

Segue Fl. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

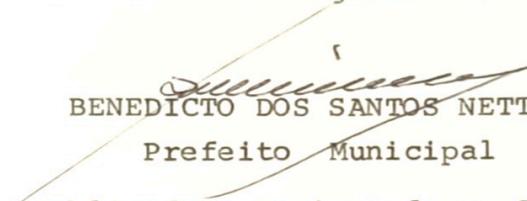
Fl. 02 .....

DECRETO Nº 1.258/91 DE 14 DE AGOSTO DE 1.991

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

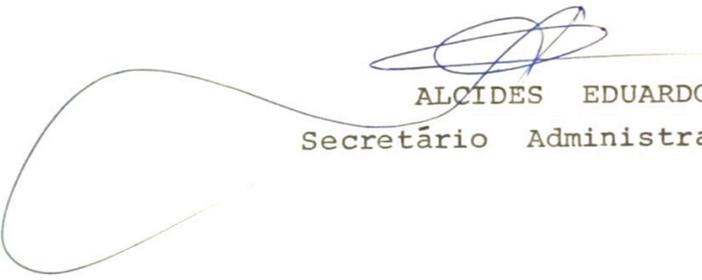
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 14 de Agosto de 1.991

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de Agosto de 1.991.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo



# Prefeitura Municipal de Louveira

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MEMORIAL      DESCRIPTIVO

ASSUNTO : Desapropriação de parte da Gleba "A1" para Abertura de Rua  
LOCAL : Rua João Verardo Gleba " A 1 " Bairro Santo Antonio, Louveira S.P.  
PROPRIETÁRIOS : Oswaldo Cavalli e outros.

Descrição da Área : Tem inicio no ponto " O 1 " junto ao córrego e canto da propriedade de Rosa Cavalli Sturari, Dai segue sentido córrego abaixo por linha sinuosa por uma distancia de 41,00 metros até o ponto " O 6 " junto à Rua João Verardo, Dai deflete à esquerda e segue pelo alinhamento dessa Rua em reta por uma distancia de 13,32 metros até encontrar o ponto " 5 F " junto ao remanescente // dessa divisão, Dai deflete à esquerda e segue confrontando com esse remanescente em reta por uma distancia de 41,24 metros até encontrar o ponto " 1 B " junto a propriedade de Rosa Cavalli Sturari, Dai deflete a esquerda e segue em reta confrontando com essa propriedade por uma distancia de 21,14 metros até encontrar o ponto " O 1 " inicio dessa descrição encerrando uma área de 591,70 metros quadrados.

Louveira, 10 de Junho de 1.991.

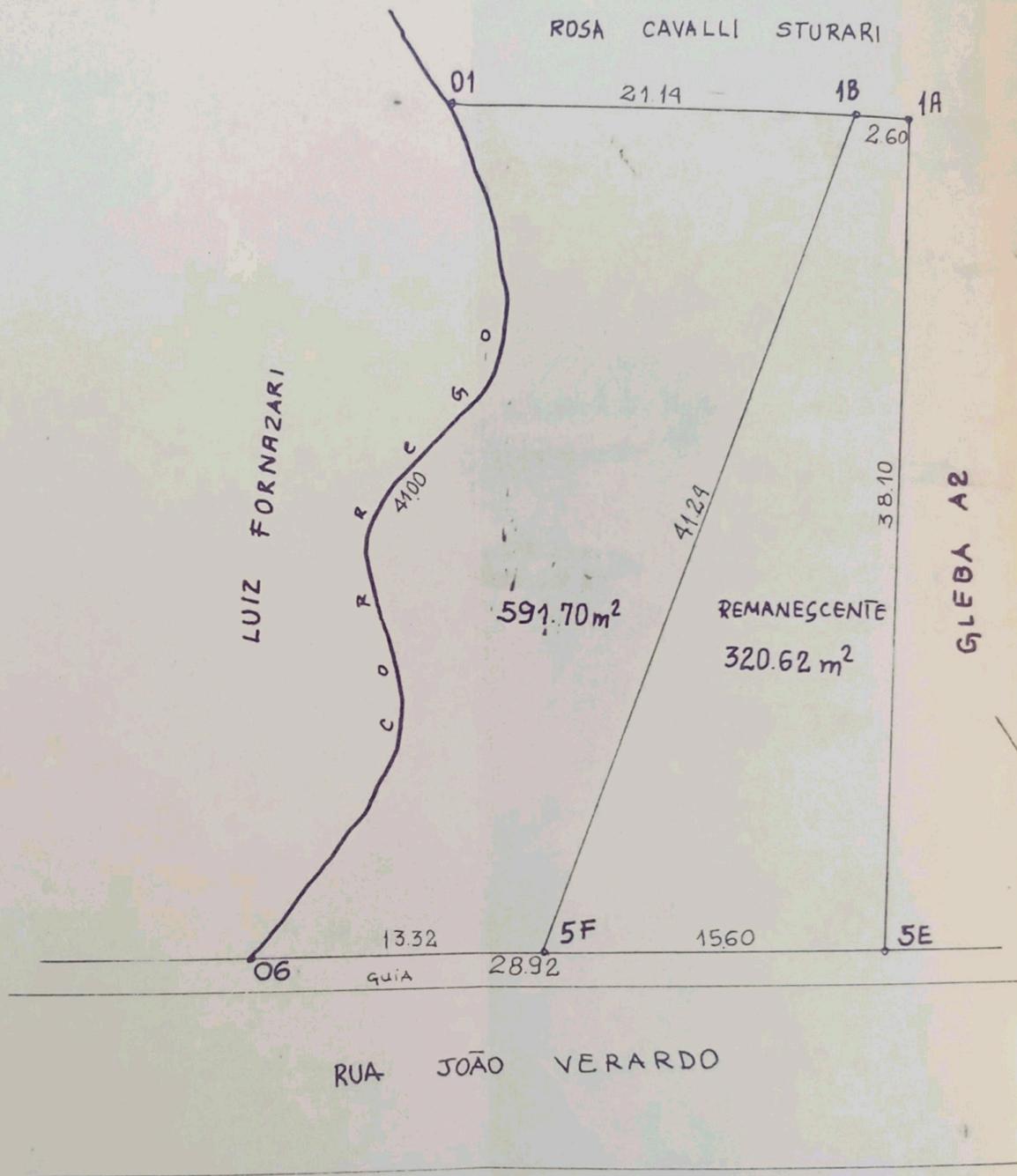
  
- JOSÉ LORIVAL VERARDO -

- SECRETÁRIO DE OBRAS -



SITUAÇÃO

ASSUNTO:		AREA TOTAL	
DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DA GLEBA A1 P/ ABERTURA DE RUA		591.70 m <sup>2</sup>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA			
PROPR:			
OSWALDO CAVALLI E OUTROS			
LOCAL:			
RUA JOÃO VERARDO - GLEBA A1 - B. STO ANTONIO - LOUVEIRA - S.P.			
RESP TECNICO:		CREA	
ENGR CIVIL JOSÉ LDRIVAL VERARDO		78.277/D	
DATA:	ESCALA:	DESENHO:	VISTO:
10-04-91	1:300	SUELI A. MUCI	FL ÚNICA



# PLANTA

\* DESDOBRAMENTO APROVADO EM 8/AGOSTO/88 - Nº 573/88



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAIS O Imparcial

Louveira, novembro de 1991.

### Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.258/91 DE 14 DE AGOSTO DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Artigo 5º letra i, e face ao que consta do processo nº 3059/91.

#### DECRETA:

**Artigo 1º:** — Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua João Verardo — Gleba "A 1", no Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Louveira, de propriedade de OSWALDO CAVALLI e outros, ou Quem de Direito, necessária à abertura de rua, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

Descrição da Área: Tem início no ponto "01" junto ao córrego e canto da propriedade de ROSA CAVALLI STURARI, daí segue sentido córrego abaixo por linha sinuosa por uma distância de 41,00 metros até o ponto "0 6" junto à Rua João Verardo, daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento dessa Rua em reta por uma distância de 13,32 metros até encontrar o ponto "5 F" junto ao remanescente dessa divisão, daí deflete à esquerda e segue confrontando com esse remanescente em reta por uma distância de 41,24 metros até encontrar o ponto "1 B" junto a propriedade de ROSA CAVALLI STURARI daí deflete a esquerda e segue em reta confrontando com essa propriedade por uma distância de 21,14 metros até encontrar o ponto "0 1" início dessa descrição encerrando uma área de 591,70 metros quadrados.

**Artigo 2º:** — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 14 de Agosto de 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de Agosto de 1.991.

ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo